



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 316/2022 DE 17/05/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios e considerando o dispositivo na Lei nº 2.092/2016 que dispõe sobre diárias.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor público do município de Palmeira dos Índios/AL, LUCIANO MONTEIRO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 111.525.794-36, para cumprir agenda no Ministério da Cidadania e participar da Feira de Tecnologia e Negócios do Agro AGRO BRASÍLIA, em Brasília/DF, no período de 18 a 20 de maio de 2022, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por diária e no total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 17 de maio de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

010

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com